



Câmara Municipal Campina Grande do Sul

Requerimento Nº 386/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPINA GRANDE DO SUL.

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 133 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado ofício ao Prefeito Municipal:

Solicito ao Executivo Municipal, que na elaboração de um futuro projeto de lei sobre a cobrança da contribuição de melhoria decorrente de pavimentação de vias urbanas, seja cobrado por parte dos proprietários o valor de 40%, a vista com desconto e se o caso de parcelamento, efetuar em até 120 vezes sem juros.

Justificativa: Tendo em vista muita reclamação por parte dos proprietários e contribuintes, onde no projeto de lei na data de 27 de outubro de 2016, (gestão anterior) foi cobrado o valor de 60% da obra de pavimentação e o parcelamento em até 60 vezes com juros. Os mesmos arcaram com um grande valor para o pagamento a vista ou no parcelamento, que na atual situação financeira em que se encontra nossa população, muitos não conseguirão efetuar o pagamento, por ser muito alto. Tendo em vista que existem muitas famílias carentes, idosos e deficientes, precisamos tomar uma providência olhando para beneficiar nossa população.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2017.

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA 14ª
SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 06/11/2017

Presidente

Venício dos Santos Ferreira
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO NA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 06/11/2017

Presidente